



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09.03.2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09-03-2022.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes a esta sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N 0600420-71.2020.6.21.0030** Procedência: Santana do Livramento - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 RAFAELA ARAUJO LARRANAGA DOS SANTOS VEREADOR Advogado: DANIELA DE OLIVEIRA BRASIL DE ALMEIDA - OAB/RS93353 Advogado: GILBERTO DO NASCIMENTO MACIEL - OAB/RS110214 Recorrente: RAFAELA ARAUJO LARRANAGA Advogado: DANIELA DE OLIVEIRA BRASIL DE ALMEIDA - OAB/RS93353 Advogado: GILBERTO DO NASCIMENTO MACIEL - OAB/RS110214 Decisão: “Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento em parte, a fim de reduzir para R\$ 1.580,20 a quantia a ser recolhida ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas.” **PCE N 0600320-88.2020.6.21.0104** Procedência: Arroio do Meio - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ANGELA BEATRIZ FRIEDRICH VEREADOR Advogado: KARINE ELY - OAB/RS81053 Recorrente: ANGELA BEATRIZ FRIEDRICH Advogado: KARINE ELY - OAB/RS81053 Decisão: “Por unanimidade, rejeitada a preliminar, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.” **REL N 0600430-50.2020.6.21.0084** Procedência: Tapes - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARGAS VEREADOR Advogado: GREGORI FORLI BRAZ - OAB/RS120594-A Advogado: PEDRO GONZALEZ - OAB/RS120539-A Recorrente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARGAS Advogado: GREGORI FORLI BRAZ - OAB/RS120594-A Advogado: PEDRO GONZALEZ - OAB/RS120539-A Decisão: “Por unanimidade, não conheceram dos documentos apresentados com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.” **ED no(a) REL N 0600488-54.2020.6.21.0019** Procedência: Encruzilhada do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante : ELEIÇÃO 2020 NESTOR LANGASSNER ROSA VEREADOR Advogado: BENHUR BORBA FREITAS - OAB/RS63204-A Advogado: ALEXANDRE MELO SOARES - OAB/RS51040-A Embargante: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS Advogado: BENHUR BORBA FREITAS - OAB/RS63204-A Advogado: ALEXANDRE MELO SOARES - OAB/RS51040-A : COLIGAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS (PT / PTB / PSB) Advogado: BENHUR BORBA FREITAS - OAB/RS63204-A Advogado: ALEXANDRE MELO SOARES - OAB/RS51040-A Embargada: ELEIÇÃO 2020 ALVARO LUIZ PEREIRA SPERB VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 AMALI TERESINHA SILVA VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 ARDONSO SOARES RODRIGUES VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 JOSE ARGEMIRO ROSA DE QUADRO VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 CLAUDIO RUTIKOSKI SMOLARKI VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 CARLOS GASTAO OURIVES VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 ALDROVANDO SILVEIRA DE FREITAS VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 EDERSON SANTOS CARDOSO VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 GIANI

SILVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 JOELMA MENDES DA SILVEIRA VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 LOVANI BISPO VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 NATIELE LUZ DA SILVA VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 ANTONIO FELIX BATISTA SODRÉ VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 LEANDRO JOSE HENDGES VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 RAMIRO SOARES HOPP VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: ELEIÇÃO 2020 RENAN ANDRADE DE SOUZA VEREADOR Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Embargada: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS Advogado: SIMONE DOS SANTOS BERKAI - OAB/RS0115537 Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” **ED no(a) REL N 0600429-73.2020.6.21.0146** Procedência: Constantina - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Embargante: LIRIO RIGON Advogado: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A Advogado: ALEXANDRA TAGLIETTI GRIZON - OAB/RS95857 Advogado: MANUELA RIBEIRO FELDMANN GHELER - OAB/RS73922 Advogado: PAULO ROBERTO MAFFESSIONI - OAB/RS21744 Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975B-B Embargado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” **REL N 0600650-44.2020.6.21.0150** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR Advogado: ALEXANDRE STONA KESSLER - OAB/RS111568-A Recorrente: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Advogado: ALEXANDRE STONA KESSLER - OAB/RS111568-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **CumSentN 0600588-66.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: SILVIO LUCIANO DA SILVA RIBEIRO Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A Advogado: JOAO AFFONSO DA CAMARA CANTO - OAB/RS12393-A Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo.” **PropPart N 0600001-73.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: PROGRESSISTAS – PP Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido do PROGRESSISTAS - PP, para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 03/06/2022 (sexta-feira) - 4 inserções; 10/06/2022 (sexta-feira) - 4 inserções; 13/06/2022 (segunda-feira) - 4 inserções; 15/06/2022 (quarta-feira) - 4 inserções; 17/06/2022 (sexta-feira) - 4 inserções; 20/06/2022 (segunda-feira) - 4 inserções; 22/06/2022 (quarta-feira) - 4 inserções; 24/06/2022 (sexta-feira) - 4 inserções; 27/06/2022 (segunda-feira) - 4 inserções; e 29/06/2022 (quarta-feira) - 4 inserções.” **PropPart N 0600002-58.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO ESTADUAL - RIO GRANDE DO SUL Advogado: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido do PARTIDO LIBERAL - PL, para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 13/06/2022 (segunda-feira) - 5 inserções; 15/06/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; 17/06/2022 (sexta-feira) - 5 inserções; 20/06/2022 (segunda-feira) - 5 inserções; 22/06/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; 24/06/2022 (sexta-feira) - 5 inserções; 27/06/2022 (segunda-feira) - 5 inserções; e 29/06/2022 (quarta-feira) - 5 inserções.” **PropPart N 0600003-43.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B Advogado: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 23/03/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; 25/03/2022 (sexta-feira) - 5 inserções; 08/06/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; e 10/06/2022 (sexta-feira) - 5 inserções.” **PropPart N 0600010-35.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS – ESTADUAL Advogado: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 04/04/2022 (segunda-feira) - 3 inserções; 06/04/2022 (quarta-feira) - 4 inserções; 08/04/2022 (sexta-feira) - 3 inserções; 11/04/2022 (segunda-feira) - 3 inserções; 13/04/2022 (quarta-feira) - 4 inserções; e, 15/04/2022 (sexta-feira) - 3 inserções.” **PropPart N 0600014-72.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB Advogado: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A Advogado: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 25/04/2022 (segunda-feira) - 5 inserções; 27/04/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; 29/04/2022 (sexta-feira) - 5 inserções; 23/05/2022 (segunda-feira) - 5 inserções; 25/05/2022 (quarta-feira) - 5 inserções; 27/05/2022 (sexta-feira) - 5 inserções; e, 30/05/2022 (segunda-feira) - 10 inserções.” **PropPart N 0600063-16.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Requerente: PARTIDO NOVO – NOVO Advogado: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF0052820A Advogado: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF0021375A Advogado: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG0083473A Advogado: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF0031442A Advogado: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF0059173A Advogado: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954 Decisão: “Por unanimidade, deferiram em parte o pedido do PARTIDO NOVO - NOVO, para autorizar a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos pretendidas, bem como proposta de distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 01/04/2022 (sexta-feira) - 4 inserções; 06/04/2022 (quarta-feira) - 1 inserção; 11/04/2022 (segunda-feira) - 1 inserção; 18/04/2022 (segunda-feira) - 1 inserção; 20/04/2022 (quarta-feira) - 1 inserção; e 02/05/2022 (segunda-feira) - 2 inserções.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia dez de março, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963666** e o código CRC **D3054E4A**.